PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.949, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil *reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente,* conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO	
2.018 – Manut. Diretoria Esporte, Recr., Turismo e Depend.	5.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
2.018 - Manut. Diretoria Esportes, Recr., Turismo e Depend.	10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.003 - Construção de Praças	6.500,00
1.009 - Obras Infra-estrutura, Drenagem e Canalização	3.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto *com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:*

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 – INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.006 - Obras de Infra-estrutura	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças